



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 609/2022
De: 16 de Dezembro de 2022.

“Concede Licença Saúde a servidora Thais Isabelle Duarte e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Thais Isabelle Duarte** inscrita no CPF: 054.649.571.03 e matrícula nº 1689 lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura no cargo de Engenheiro Civil, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 01/12/2022 a 15/12/2022 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 16/12/2022 a 15/01/2023 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 16 de Dezembro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal